

IT.ART TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 23.823.212/0001-74

NIRE 35.300.552.121

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **IT.ART TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, sala 1502, CEP 05411-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.212/0001-74 ("**Companhia**"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15h, **de modo exclusivamente digital** ("**AGO**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração da Companhia e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) eleição da Diretoria da Companhia para o próximo mandato; e
- (iii) fixar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Instruções e Informações Gerais:

Os acionistas poderão optar por participar da AGO por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams); ou (ii) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams). Os dados de acesso à AGO via aplicativo Microsoft Teams serão encaminhados aos acionistas por e-mail após devida habilitação para participar da AGO.

Tendo em vista que a AGO será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, os acionistas deverão solicitar seu cadastro prévio mediante envio de e-mail ao endereço joao@byinti.com, até 30 (trinta) minutos antes do início da AGO, com o assunto "*Participação em AGO de 30 de abril de 2026*", incluindo, como anexo, a seguinte documentação que comprove a sua identidade ou representação legal:

Documentação a ser encaminhada à Companhia

Acionista Pessoa Física: cópia de documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso ⁽¹⁾

Acionista Pessoa Jurídica: (i) cópia do Contrato Social ou do Estatuto Social consolidado e atualizado e dos documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração ⁽²⁾);

(ii) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista ⁽¹⁾
Representante: cópia de documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

⁽²⁾ No caso de representação por procurador. Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e, conforme o caso, a senha necessária para participação do acionista por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados.

A AGO instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 125, *caput*, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a AGO será instalada com qualquer número de acionistas presentes.

Todos os documentos relativos à ordem do dia da AGO estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 serão publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("**SPED**"), nos termos e prazo dos artigos 133 e 294, inciso III, da Lei das S.A.

A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia.

São Paulo, 30 de março de 2026.

João Marcos Silveira Bibar
Diretor